

RECEBIDO  
EM: 02/06/17  
Camara Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA: 02/06/17

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 59/2017

Aprovado

ASS: 02/06/17

Excelentíssima Senhora Gelsiléia de Araújo Bastos, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Mãe do Rio.

Requeiro na melhor forma regimental e em respeito ao soberano Plenário desta Casa Legislativa, que aprovado, seja o presente Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**, pelo qual solicito a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais das seguintes categorias:

- Assistentes Administrativos;
- Auxiliar Administrativo;
- Motorista de veículos leves e pesados;
- Agente de manutenção de bomba d'água;
- Agente de manutenção (carpinteiro, encanador, pedreiro e eletricitista, almoxarife, agente de fiscalização);
- Nutricionista.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente;  
Senhora e Senhores Vereadores,

Excelências, fui procurado por vários servidores deste município, os quais indagaram a respeito do aumento salarial, solicitando a intercessão desta Casa Legislativa, junto ao Poder Executivo, afim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos. Excelências, considerando que há vários anos os reajustes foram realizados apenas para complementar os salários ante a defasagem comparada ao salário mínimo, para que pudessem chegar ao mínimo estabelecido pelo governo federal e mesmo a legislação local prevendo na **Lei nº 444/2005 – GBPMM, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais de Mãe do Rio, Estado do Pará**, em seu Art. 20 – “Os vencimentos dos servidores ativos e os proventos dos inativos serão reajustados mediante Decreto do Gestor Municipal”, mecanismo esse de proteção ao corpo de funcionários e a lei maior da Constituição Federal, capítulo que trata da administração pública que determina uma revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo público para se evitar a depreciação do seu poder aquisitivo, não foi



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

---

cumprido. E isso não por falta de reivindicação dos funcionários, já que dirigiram vários pedidos aos gestores anteriores, no intuito de obter uma correção salarial, porém, os dirigentes que chefiam o executivo, não deram importância a essa situação enfrentada.

Assim, através do presente requerimento, solicito ao ilustre prefeito, que encaminhe para apreciação desta Casa, alguma resposta satisfatória aos funcionários, como o salário base de todas essas categorias citadas acima. Acompanhando o pleno desenvolvimento do município na administração do nobre prefeito, solicito que o mesmo analise este pedido com o rigor necessário, para que possa estar concedendo um percentual satisfatório aos funcionários municipais.

Portanto, peço a aprovação dos nobres colegas vereadores, bem como com a sensibilidade do prefeito para atender esse requerimento.

Ressaltando que essa reivindicação é uma solicitação clamante de todos os servidores, que hoje se encontram com seus salários defasados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mãe do Rio, em 01 de junho de 2017.

*Antônio Edison Chaves Sodré*

**ANTÔNIO EDISON CHAVES SODRÉ**

Vereador/Propositor